



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO N.º 032/2010

07 JUN. 2010

[Signature]
Secretário(a)

ENCAMINHADO AS COMISSÕES

Justiça e Redações; Especial.

07 JUN. 2010

MOÇÃO DE APOIO

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessão
07 JUN. 2010
[Signature]
Secretário(a)

LEOCIR FACCIÓ – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, POLESELLO – PTB e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO** ao Senador Paulo Paim – PT, com cópia ao Presidente da República, Exmº Sr. Luis Inácio Lula da Silva, com relação ao Projeto de Lei Conversão nº 02/10, que traz o fim do fator previdenciário e o reajuste de 7,72% (sete vírgula setenta e dois por cento) aos aposentados.

Os aposentados protagonizaram uma grande vitória no dia 04/05/2010 com a aprovação na Câmara dos Deputados do reajuste de 7,72% e o fim do Fator Previdenciário aos aposentados.

O reajuste estabelece a atualização dos benefícios de forma a restabelecer em contrapartida em número de salários mínimos da época de sua concessão, beneficiando milhões de aposentados que foram prejudicados pelo rebaixamento de seus salários.

Neste sentido, manifestamos apoio à urgente aprovação do PLV 2/10, que representa a busca de melhores condições para os aposentados, pensionistas e idosos do nosso município e país e a realização da justiça e reparação do dano causado a este importante segmento representativo da nossa sociedade.

Apoiamos a luta dos aposentados e pensionistas do país que depois de décadas trabalhando e pagando a previdência social vêem seus rendimentos sendo reajustados com valores aviltantes.

Além disso, o fator previdenciário, criado no governo Fernando Henrique Cardoso, foi uma medida profundamente injusta cujo objetivo foi reduzir o valor das aposentadorias e aumentar o tempo de trabalho; por isso sempre foi uma reivindicação do movimento sindical brasileiro acabar com esta medida.

Requeremos ao presidente Lula que sancione o PLV 2/10, que mantém o reajuste de 7,72% dos aposentados e pensionistas e garanta o fim do fator previdenciário. Se a Lei for sancionada, mais de 8,4 milhões de aposentados irão ser beneficiados com esse reajuste.

[Signatures of the supporting council members]



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de junho de 2010.



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



POLESELLO
Vereador PTB



CHACRINHA
Vereador PR



CHAGAS ABRANTES
Vereador PR

ROSEANE MARQUES
Vereadora PR



PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB



PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB



VANZELLA
Vereador DEM



GERSON FRANCIO - JABURU
Vereador PSB



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 0124/2010

DATA: 07/06/2010.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 032/2010.

SÚMULA: CONCEDE MOÇÃO DE APOIO ao Senador Paulo Paim – PT, com cópia ao Presidente da República, Exmº Sr. Luis Inácio Lula da Silva.

RELATOR: LEOCIR FACCIO.

RELATÓRIO: Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a MOÇÃO Nº032/2010 – Súmula: Moção de Apoio ao Senador Paulo Paim – PT, com cópia ao Presidente da República, Exmº Sr. Luis Inácio Lula da Silva. A referida Moção visa dar apoio a iniciativa do Senador Paulo Paim, o qual teve votação favorável de todo o Congresso com relação ao Projeto de Lei Conversão nº 02/10, que traz que traz o fim do fator previdenciário e o reajuste de 7,72%(sete vírgula setenta e dois por cento) aos aposentados. O Fator Previdenciário foi criado pela Lei 9.876/99 como alternativa de controle de gastos da Previdência Social, o qual guarda relação com idade de aposentadoria ou tempo de contribuição e com a expectativa de sobrevida no momento de aposentadoria. Mas o que sabemos que cada cidadão contribuiu com o tempo necessário para que no momento de idade avançada ser jus receber na proporção em que contribuiu. Melhor o governo buscar mecanismos de gestão e controle dos recursos previdenciários sem penalizar o contribuinte, pois há historicamente evasão de recursos da Previdência, fragilizando-a, devido a desvios e aposentadorias indevidas. A propositura vem de encontro dos interesses dos cidadãos e atende os aspectos da legalidade, regimentalidade e da técnica legislativa. Após analisar o mérito da questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator, o voto da Presidente vereadora Professora Marisa e do membro, vereador Chacrinha.

Professora Marisa
Presidente

Leocir Faccio
Relator

Chacrinha
Membro



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 032/2010.

DATA: 07/06/2010.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 032/2010.

SÚMULA: MOÇÃO DE APOIO AO SENADOR PAULO PAIM – PT, QUE TRAZ O FIM DO FATOR PREVIDENCIÁRIO E O REAJUSTE DE 7,72% (SETE VÍRGULA SETENTA E DOIS POR CENTO) AOS APOSENTADOS.

RELATORA: ROSEANE MARQUES DE AMORIM.

RELATÓRIO: Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, os membros da Comissão Especial de Títulos, Comendas e Moções se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a MOÇÃO Nº 032/2010, que tem como súmula: MOÇÃO DE APOIO AO SENADOR PAULO PAIM – PT, QUE TRAZ O FIM DO FATOR PREVIDENCIÁRIO E O REAJUSTE DE 7,72% (SETE VÍRGULA SETENTA E DOIS POR CENTO) AOS APOSENTADOS. Após analisar a Moção em questão, esta relatora é de parecer favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Vanzella e o membro, vereador Gerson L. Francio – Jaburu.


Vanzella
Presidente


Roseane Marques de Amorim
Relatora


Gerson L. Francio - Jaburu
Membro



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

REQUERIMENTO Nº 104/2010

07 JUN 2010

1º Secretário(a)



VEREADORES ABAIXO ASSINADOS com

fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência as MOÇÕES Nºs 030/2010, 031/2010 e 032/2010, **REQUEREM** a Mesa ouvido o Soberano Plenário, a dispensa das exigências regimentais, para inclusão na Ordem do Dia e deliberação das MOÇÕES Nºs 030/2010, 031/2010 e 032/2010.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato

Grosso, 07 de junho de 2010.